

Art. 1º Designar ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5 e FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula nº 275.152-6, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.160.007/0001-69, constante no Processo nº 00390-0000148/2023-84, cujo objeto é a aquisição de material do gênero alimentício: tipo água mineral potável, sem gás, composição normal proveniente de fontes naturais ou fontes artificiais captadas que preencham as condições de níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, acondicionamento em embalagem tipo garrafão de 20 (vinte) litros.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.375-8, e FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula nº 267.427-0, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.928.103/0001-84, constante no Processo nº 00390-00000908/2023-53, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, destinadas a atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensa contratação de Empresa de Engenharia, cujo o objeto é a execução de 10 (dez) bases em concreto armado para implantação dos campos sintéticos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00002728/2023-11.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ELIAS PEREIRA CARVALHO - Matrícula: 280.891-9, ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA - Matrícula: 282.260-1 e MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA E ANDRADE - Matrícula: 282.269-5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa de especializada, cujo o objeto é a execução dos serviços de sondagem para implantação dos campos sintéticos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00002699/2023-80.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ELIAS PEREIRA CARVALHO - Matrícula: 280.891-9, ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA - Matrícula: 282.260-1 e MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA E ANDRADE - Matrícula: 282.269-5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ DE ALMEIDA CUNHA da função de primeiro membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Designar ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI para exercer a função de primeiro membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 3º Dispensar ANTÔNIO FELIPE COUTO JÚNIOR da função de segundo membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 4º Designar MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL para exercer a função de segundo membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 5º Dispensar ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG da função de segundo membro Suplente, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 6º Designar ANA CRYSTYNA LESSA para exercer a função de segundo membro Suplente, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 183.938-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Analista Administrativo, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Administração, como aluna de DOUTORADO, em Brasília-DF, referente ao período de 03/05/2023 a 03/05/2026, conforme processo 00391-00000385/2023-17.

RÓNEY NEMER

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora a seguir relacionada, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 2646226, ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, 2º, 07/02/2018 a 01/03/2023.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designar Gestor da Parceria a ser celebrada por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre SETUR/DF e CONAFER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve: